



Caça Algarve

Boletim da Federação de Caçadores do Algarve

Periodicidade Mensal - Distribuição Gratuita

Agosto / Setembro 2004

Nº 26 Ano 3

Federação de Caçadores do Algarve visitou o IREC Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos, em Espanha



Pág. 3

As Taxas do ICN são um atentado à própria conservação da natureza

Pág. 6

16 de Outubro, na Direcção Regional
de Agricultura do Algarve

III Jornadas Cinegéticas do Algarve

Pág. 4

Editorial

Nova Lei da Caça mais uma vitória dos Caçadores



Agosto foi o mês de abertura de mais uma época venatória, e logo pela manhã, bem cedo, muito antes do Sol nascer, lá estávamos todos reunidos, por todo o Algarve, para o arranque de um dos momentos mais fantásticos das nossas vidas como amantes das actividades cinegéticas.

Alguns de nós, os mais novos, aqueles que irão continuar a história, e porque talvez fosse o primeiro tiro numa caçada a

Pág. 2



sério, não dormiram nessa noite, inventariando todas as coisas necessárias para um cenário de caça completo, daquelas que são da nossa competência.

Tal como noutras ocasiões, e nunca é tarde ou demais fazê-lo, em nome da Federação de Caçadores, pedimos a todos os caçadores algarvios que transformem a Época Venatória que agora se iniciou numa demonstração de dignidade e civismo na defesa dos valores cinegéticos e no cumprimento da Lei, não esquecendo o factor segurança. É através do trabalho e da acção de todos nós que a defesa e desenvolvimento da floresta e da caça pode ser alcançada e exemplo disso é o projecto RIPAC. E é já em Outubro próximo, mais precisamente no dia 16, durante as III Jornadas Cinegéticas do Algarve, que irão decorrer no Auditório da Direcção Regional de Agricultura, que o RIPAC volta a estar em destaque.

Aproveitamos a ocasião para desejar a todos os caçadores uma boa época venatória.

Agosto foi também o mês das grandes mudanças governamentais, com a entrada de um novo Governo, que aproveitamos para saudar, e assumir que a Federação de Caçadores do Algarve, com a experiência adquirida nestes últimos anos e o franco diálogo que sempre tem mantido com os vários membros do Governo, diálogo esse já encetado

com o Eng^o Luís Pinheiro, actual Secretário de Estado das Florestas, continuará a privilegiar as grandes questões que ainda nos afectam.

É hora de também aqui sublinhar as acções desenvolvidas pelo anterior Secretário de Estado das Florestas, Eng^o João Soares, a quem agradecemos todo o empenho e disponibilidade.

Finalmente, dizer-vos que continuaremos a trabalhar tendo como objectivo a personalização e prestígio da Federação de Caçadores do Algarve e obviamente dos Caçadores Algarvios, continuando na defesa de todas as causas, de forma a que as grandes questões de fundo que ainda combatemos - ordenamento cinegético do território, celeridade dos processos, desburocratização do sector e transferência de competências sejam uma realidade dentro em pouco.

Congratulamo-nos também com a publicação da Regulamentação da Lei da Caça, uma vitória de todos os Caçadores, pela qual nos debatemos de forma decisiva e transparente e esperamos que em breve seja melhorada e venha de encontro aos anseios dos Caçadores.

Vítor Manuel Bota Palmilha

Presidente da Federação de Caçadores do Algarve

Câmaras Municipais de Tavira, Loulé e Castro Marim apoiam as Associações de Caçadores vítimas dos incêndios

Os incêndios que ainda muito recentemente afectaram terrivelmente os Concelhos de Tavira, Loulé e Castro Marim atingiram de forma quase irreparável algumas Zonas de Caça Associativas, causando enormes prejuízos a Clubes e Associações de Caçadores, que viram a sua actividade cinegética praticamente interdita.

Face à gravidade da situação a Federação de Caçadores do Algarve promoveu uma reunião com as Câmaras Municipais

já referenciadas e com os representantes das áreas ardidas, finda a qual os Municípios de Tavira, Loulé e Castro Marim, na perspectiva de minimizarem os prejuízos causados nas várias zonas de caça, deliberaram apoiar na recuperação das mesmas com a reposição da sinalização, colocação de paus, tabuletas, comedouros, bebedouros e palanques.

Trata-se de um gesto de grande solidariedade e apoio que os caçadores reconhecem.



**CRIAÇÃO E VENDA DE PERDIZES
ALVARÁ Nº 1387 D. G. F.**

PERDIZES DA PICOTA



**AGORA TAMBÉM COM VENDA
DE FAISÕES DE CAÇA PARA
CAÇADAS DE SALTO E LARGADA**

**16 ANOS DE EXPERIÊNCIA SENDO O CRIADOR
EM MAIOR QUANTIDADE DE PERDIZES NO ALGARVE**

RIGOROSO CONTROLO GENÉTICO E SANITÁRIO

PERDIZES PERFEITAS PARA REPOVOAMENTO E CAÇADAS DE SALTO

SÍTIO DA PICOTA - TAVIRA CONTACTO: SÉRGIO AROEIRA - TELEM. 96 660 62 54



Ciência e Investigação

Federação de Caçadores do Algarve visitou o IREC - Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos, em Espanha



A comitiva algarvia presidida por Vítor Palmilha ouvindo as informações do Director do IREC, Prof. Christian Gortazar

A Federação de Caçadores do Algarve, representada pelo seu Presidente, Vítor Palmilha, fez uma visita ao IREC - Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos, em Ciudad Real, Espanha, o qual é considerado um dos maiores Centros de Investigação nesta área. Nesta visita participaram também o Eng^o Eduardo Valente, o Dr. José Manuel Figueira, Coordenador do RIPAC, o Eng^o Sabino Silvestre e o Dr. Paulo Célio Alves, do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, da Universidade do Porto.

A comitiva foi recebida pelo Director do Instituto, Dr. Christian Gortazar e por vários responsáveis dos Laboratórios do IREC, entre os quais o Prof. Rafael Villafurte Fernández, e ficou muito impressionada com o que viu, tendo percorrido todas as unidades laboratoriais aí existentes. Na ocasião foi feito o convite para que uma equipa técnica do Instituto participasse nas próximas Jornadas Cinegéticas, que irão decorrer em Outubro próximo.

Vítor Palmilha, que teceu algumas considerações sobre a visita, começou por afirmar que "Espanha tem um Instituto de Investigação apenas e só dedicado à Cinegética, que estuda os vários fenómenos

da Natureza. O modo como é apoiada a investigação e o desenvolvimento das espécies cinegéticas, contribui não só para a melhoria de todos os recursos cinegéticos mas também para uma maior consciencialização e conhecimento da actividade cinegética. Aquilo que vimos permite-nos afirmar que em Espanha se encara com outra consciência e responsabilidade científica todo o fenómeno reprodutivo e a actividade cinegética".

Vítor Palmilha sublinhou ainda que "Tal facto tem a ver com a positiva avaliação que o Governo do País vizinho faz das potencialidades económicas e sociais da Caça".

Para o Presidente da Federação de Caçadores do Algarve, "O que vimos foi um extraordinário exemplo a ser seguido pelo Governo Português, que passa não apenas pela forma como são

encaradas, no país vizinho, as actividades cinegéticas e os seus importantes contornos económicos e sociais, mas também pelo apoio à investigação científica em cinegética, o que lhes permite o desenvolvimento de uma actividade que assim ultrapassa a barreira dos caçadores e se torna vital para todos nós".



Uma bela panorâmica do Instituto de Investigación En Recursos Cinegéticos



16 de Outubro, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve

III Jornadas Cinegética do Algarve

Numa Organização da Federação de Caçadores do Algarve, Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos - Universidade do Porto, e do Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos, vão ter lugar no próximo dia 16 de Outubro, no Auditório da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, as III Jornadas Cinegéticas do Algarve, que face à qualidade das diversas comunicações e seus palestrantes, está a despertar o mais vivo interesse. O Programa é o seguinte:

III Jornadas Cinegéticas do Algarve

Patologias em Animais Cinegéticos no Algarve

Gestão e Ordenamento Cinegético

**Projecto RIPAC
Apresentação e Divulgação de Resultados Finais**

16 de Outubro de 2004

**Auditório da Direcção Regional de Agricultura do Algarve
Patação - Faro**



Organização



Federação de Caçadores do Algarve



Direcção Regional de Agricultura do Algarve



Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos



Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos

PROGRAMA

09.30h - Sessão de Abertura

Presidida por sua Excelência o Senhor Secretário de Estado das Florestas

Mesa 1 - Moderador - Manuel Rebelo
Director da Circunscrição Florestal do Sul

10.00h - Importância da Caracterização Genética na Gestão de Populações Cinegéticas
 ▲ Paulo Célio Alves
 CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos /Universidade do Porto

10.15h - Métodos de Recuperação de Populações de Coelho-Bravo
 ▲ Rafael Villafuerte
 Investigador Titular IREC/CSIC
 Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos
 Universidad de Castilla la Mancha/Espanha

10.30h - Debate

10.50h - Coffee Break

Mesa 2 - Moderador - Paulo Célio Alves
CIBIO/Universidade do Porto

11.10h - Doenças de Perdizes
 Riscos Associados aos Repovoamentos
 ▲ Christian Gortazar - Director IREC/CSIC
 ▲ Diego Villanua - IREC/CSIC
 Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos
 Universidad de Castilla la Mancha/Espanha

Gestão de Perdiz vermelha
Comunicação - Vídeo

12.10h - Debate

12.45h - Almoço

Mesa 3 - Moderador - Fernando Severino
Sub - Director Regional de Agricultura do Algarve

14.45h - Importância do Ordenamento Cinegético
 Evolução do Regime Cinegético Ordenado no Algarve - 1986/2004
 ▲ Vítor Manuel Bota Palmilha
 Federação de Caçadores do Algarve

15.00h - Projecto RIPAC
 (Rede de Recolha e Identificação de Patologias em Animais Cinegéticos)
 ▲ Eduardo Valente
 ▲ Victor Ventura
 Federação de Caçadores do Algarve

▲ José Figueira
Direcção Geral dos Recursos Florestais

15.15h - Debate

Mesa 4 - Moderador - Paulo Pina
Coordenador do ADS de Alcoutim

15.30h - Resultado de Análises no Âmbito do RIPAC - Coelho bravo, Lebre e Perdiz vermelha
 ▲ Armando Lemos
 ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
 Universidade do Porto

15.45h - Prevalência da Mixomatose e Doença Hemorrágica Viral no Algarve
 ▲ Alexandra Muller
 ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
 Universidade do Porto
 UMIB - Unidade Multidisciplinar de Investigação Biomédica

16.00h - Debate

16.30h - Sessão de Encerramento



A Mesa de Honra presidida pelo Governador Civil Valentim Rosado que participou na Sessão de Abertura das Jornadas, que tiveram lugar o ano passado.



Um aspecto do auditório e da participação do público.

Regional Santo Huberto 2004

José Conceição, é o novo Campeão do Algarve

José Conceição, foi o grande vencedor do Campeonato Regional de Santo Huberto, que foi disputado em três jornadas tendo como cenários de competição os Concelhos de Tavira, Lagos e Aljezur, e cuja distribuição de prémios decorreu precisamente no Clube de Caçadores e Pescadores do Concelho de Aljezur.

A prova foi muito competitiva, disputada ponto a ponto e com incerteza até final quanto ao vencedor. Contudo, a vitória de José Conceição, que foi muito valorizada pela pressão causada pelos mais sérios candidatos à vitória final, casos de Jorge Piçarra, Paulo Correia e o próprio António Simões, foi também a vitória da persistência.

José Conceição, Jorge Piçarra e Paulo Correia, este último na qualidade de suplentes são os representantes da Federação de Caçadores do Algarve, nos nacionais que vão ter lugar em Leiria no próximo mês de Outubro.



José Conceição, Jorge Piçarra e Paulo Correia, os três primeiros classificados na Prova de Santo Huberto, acompanhados por Vítor Palmilha, Eng. Duarte Nuno, Chefe de Divisão de Caça da Circunscrição Florestal do Sul e dos dirigentes Herlânder Silva e João Arez.



José Conceição, recebendo o Prémio de Campeão do Algarve, tendo a seu lado Vítor Palmilha e o Eng. Duarte Nuno, Chefe de Divisão de Caça da Circunscrição Florestal do Sul.



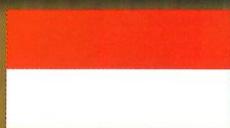
Jorge Piçarra recebendo o Prémio de 2º Classificado, tendo a seu lado os dirigentes Herlânder Silva e João Arez.



Paulo Correia, 3º Classificado a ser galardoado por Lubélio Ventura, Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caçadores e Pescadores do Concelho de Aljezur.

NOME	PONTOS				
	Classificação Final	1.º Prova	2.ª Prova	3.ª Prova	Total
José Conceição	1.º	2	1	1	4
Jorge Piçarra	2.º	3	2	1	6
Paulo Correia	3.º	1	3	2	6
António Simões	4.º	2	1	5	8
Gilberto Viana	5.º	5	2	4	11
Ilídio Cavaco	6.º	4	4	5	13
Vítor Assis	7.º	4	4	6	14
Herlander Silva	8.º	7	5	3	15
Dinis Cristo	9.º	6	4	7	17
José Dias	10.º	6	6	7	18

SINALIZAÇÕES CAÇA, PESCA E OUTRAS



Tlf. / Fax: 268 611 239 - 268 621 505 • Telemóvel: 968 067 669 • Apartado 354 • 7350 - 904 ELVAS

e-mail: fonseca@camilovilas.com

www.camilovilas.com/pt



Caçadores pedem audiência ao Ministro do Ambiente

As Taxas do ICN são um atentado à própria conservação da natureza

A Federação de Caçadores do Algarve e a própria Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses já manifestaram a sua total discordância face à nova tabela de taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza. Embora a portaria seja aplicada sobre actividades que revistam carácter económico, a verdade é que as Zonas de Caça Associativas não têm carácter económico, logo as taxas a aplicar são um roubo e um atentado à própria conservação da natureza. Por outro lado, o mesmo se aplica às Zonas de Caça Turística, que

embora possam vir a ter num futuro muito distante algum carácter económico, se as taxas do ICN forem aplicadas acabam por não ter qualquer viabilidade e vão desaparecer. Face ao que os caçadores consideram como um "roubo e um atentado", a Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses, solicitou uma audiência conjunta com o Ministro do Ambiente e o Presidente do Instituto da Conservação da Natureza, a quem por escrito denunciaram mais esta afronta do ICN aos Caçadores Portugueses.

Confederação Nacional de Caçadores Portugueses reuniu com o Secretário de Estado das Florestas a quem apresentou um pacote de importantes medidas

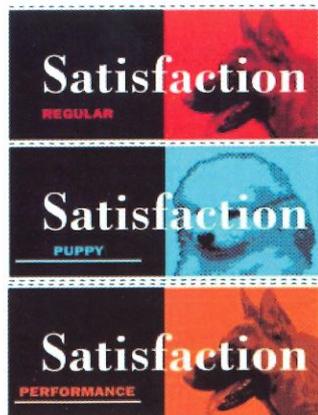
Em reunião, que teve lugar em Lisboa, a Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses, que na audiência se fez representar por Arménio Lança, Presidente da Confederação e por Vítor Palmilha, na qualidade de Vice-Presidente, apresentou ao Secretário de Estado das Florestas, Eng. Luís Pinheiro, um pacote de importantes medidas, que passam inclusive por novas alterações nas Portarias que regulamentam a Lei da Caça. Durante a audiência, os representantes dos Caçadores Portugueses tiveram ocasião de avaliar algumas das mais graves situações que afectam os Caçadores, nomeadamente a interdição de caçar em zonas ardidas e a verdadeira definição de Povoados e o problema de proibição de caçar a menos de 500 metros dos mesmos.

Em linhas gerais foi proposto ao Senhor Secretário de Estado das Florestas, Eng. Luís Pinheiro, a revisão do Decreto - Lei e consequente alteração das Portarias regulamentares da Lei da Caça. Por outro lado e no que se refere às zonas ardidas chegou-se à um consenso com o Governo de forma a que se volte a aplicar a Lei dos trinta dias.

Na mesma reunião a Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses voltou a manifestar a sua discordância em relação à implementação das três Circunscrições Florestais, que não resolvem o problema, e defendeu a criação de cinco tendo em conta a defesa dos interesses do Algarve.

Finalmente, o Secretário de Estado das Florestas, Eng.º Luís Pinheiro, comprometeu-se de acordo com o dossier apresentado pela Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses, a aprovar as referidas portarias até final do ano.

Alimento completo para cães e gatos



Importador exclusivo:



Jaulas para predadores - Entrega imediata

Preço especial para sócios da Federação De Caçadores Do Algarve

Expansão Sul Lote A-1 - Tel. 289 414 356 - Fax. 289 414 997 - 8100 Loulé

Nova Regulamentação da Caça

Como é do conhecimento de V. Excia., foi publicado, no pretérito dia 18 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 202/2004, que passa a regular o exercício da caça, em substituição do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro.

Nem tudo entra desde já em vigor pois que, tudo o que carece de regulamentação por Portaria, só vigorará quando essas Portarias estiverem publicadas. Até lá, nessas matérias, continuam em vigor as Portarias que regulamentavam o anterior Decreto-Lei como, por exemplo, a criação de caça em cativeiro, os campos de treino de caça, o exame para a obtenção da carta de caçador, etc...

No entanto, questões importantes existem que já estão em vigor e para as quais é necessário estar atento e, nalguns casos, aproveitar, desde já, o que esta nova legislação trouxe de novo.

Assim, chamamos a atenção, de acordo com a informação que enviamos a todos os nossos associados para as seguintes questões:

1 - Áreas de protecção.

Contrariamente a tudo o que havia sido negociado, foi publicado que constituem áreas de protecção (locais onde é proibido o exercício da caça) "povoados, praias de banho terrenos adjacentes estabelecimentos de ensino, ..., bem como quaisquer terrenos que os circundem, numa faixa de protecção de 500 metros."

Esta medida, completamente absurda, a manter-se, impediria a caça numa significativa área do território Nacional.

Reagindo a tal disparate, a Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses, à qual nos encontramos associados, solicitou uma reunião, urgente, ao Sr. Secretário de Estado das Florestas que nos recebeu no passado dia 7.

Nesta reunião constatámos que o Senhor Secretário de Estado das Florestas está de acordo que o que foi publicado não faz sentido e, como tal, se comprometeu a tomar medidas que permitam, antes da abertura geral, resolver ou minimizar os efeitos desta disposição legal.

Mais se informa que foi aceite o nosso pedido de não interditar a caça nas áreas ardidas e solicitamos ainda o não pagamento da taxa nas Zonas de Caça em termos percentuais das áreas ardidas.

2 - Dias de Caça

Com esta nova regulamentação as Zonas de Caça Associativas, Municipais e Nacionais passam a dispor de mais um dia de caça, por semana, quer às espécies cinegéticas de caça menor sedentárias, quer às migradoras.

Estabelece, também, que os dias de caça às espécies de caça maior passam a ser os que constarem de plano de ordenamento e exploração cinegético (POEC).

No primeiro caso, para que possam usufruir de um terceiro dia, deverá enviar à Circunscrição Florestal do Sul uma comunicação indicando qual o dia escolhido.

Ter em consideração que só poderão utilizar este terceiro dia cinco dias após a comunicação referida anteriormente.

No caso da caça maior, se pretenderem caçar em dias diferentes dos da caça menor, deverão, através da entidade que procedeu à elaboração do vosso POEC, proceder à alteração do mesmo.

Ter em atenção que só é permitido alterar o terceiro dia de caça uma vez por época venatória.

3 - Seguros de caça.

Duas alterações substanciais aconteceram. Foi alterado o valor mínimo do seguro de responsabilidade civil que passou a ser de 100.000€, no caso do acto venatório com armas de caça, e de 25.000€, nos restantes casos. Assim deverá V.Excia.

dar deste assunto conhecimento a todos os associados pois que esta disposição entrou já em vigor e é necessário que todos os caçadores que tenham um seguro de valor inferior procedam, de imediato, junta das respectivas seguradoras, à alteração dos seus seguros.

Continua a estar previsto a necessidade de um seguro para a realização de montarias, batidas e largadas. No entanto este seguro carece de regulamentação. Assim, e na prática, enquanto este seguro não for regulamentado, não existe obrigatoriedade de o fazer.

4 - Comunicação da realização de montarias e batidas a espécies de caça maior.

Deixa de ser obrigatório a comunicação antecipada das datas de realização de montarias e batidas a espécies de caça maior para as Zonas de Caça que não tenham terrenos incluídos em áreas classificadas.

No caso das Zonas de Caça que tenham terrenos integrados em áreas classificadas, estas continuam a ter que comunicar, ao ICN, a data da realização das montarias e batidas a espécies cinegéticas de caça menor. Esta comunicação, que tem que ser prévia, não tem prazo estipulado.

5 - Plano Anual de Exploração (PAE).

Deixa de ser obrigatório a apresentação do Plano Anual de Exploração para as Zonas de Caça Associativa e Turística. Subsiste a dúvida se as Zonas de Caça que tenham terrenos integrados em áreas classificadas terão que continuar a apresentar esse plano ao ICN. Quando esclarecida esta situação daremos dela conta.

O exercício da caça, nas zonas de caça, em cada época venatória, fica dependente da apresentação dos resultados de exploração da época venatória anterior. Isto é, enquanto a entidade gestora de uma zona de caça não apresentar os resultados de exploração da época venatória anterior não pode iniciar a actividade cinegética na época venatória seguinte.

6 - Enclaves

Passam a constituir enclaves os terrenos situados no interior da zona de caça não incluídos na mesma, ou que confinem com ela em, pelo menos, quatro séptimos do seu perímetro.

Os enclaves ou terrenos que confinem com outras figuras de ordenamento cinegético e cuja área individualmente considerada não exceda 10% da área total da zona até um máximo de 50 hectares, passam a constituir terrenos não cinegéticos, quando sinalizados.

Assim, a Zona de Caça que possua enclaves e queira transformá-los em terrenos não cinegéticos deve proceder à sinalização dos mesmos com o sinal modelo 9.

Esta sinalização não carece de autorização prévia. Sempre que os enclaves ou os terrenos que confinem com outras figuras de ordenamento cinegético cumpram as condições acima referidas pode a entidade gestora proceder à sua sinalização devendo do facto dar conhecimento à Circunscrição Florestal.

7 - Extinção de Zonas de Caça

As zonas de caça passam a ser extintas por Portaria. Quer isto dizer que se uma zona de caça não for renovada ela não termina no final da data da concessão. Ela permanecerá sinalizada, sem que aí se possa caçar, até que seja publicada uma Portaria a extinguí-la.

8 - Período de Lua Cheia

Foi alterada a definição de Período de Lua Cheia que passou a ser: o período que decorre entre as oito noites que antecedem a noite de lua cheia e a noite seguinte à lua cheia.

9 - Impossibilidade de acordo

No caso de impossibilidade de obter o consentimento prévio de um ou mais proprietários por ser desconhecida a sua identidade ou o seu paradeiro, os processos podem ser instruídos com declaração da junta de freguesia que o certifique. Isto é, na constituição de uma zona de caça, se não for conhecido o proprietário de um determinado terreno, ou for desconhecido o seu paradeiro, esse terreno pode ser integrado na zona de caça desde que a junta de freguesia certifique que não se conhece o seu dono ou que não se conhece o paradeiro desse dono.

10 - Carta de Caçador

A carta de caçador passa a ser válida até aos sessenta anos e posteriormente por períodos de cinco anos.

A renovação passa a ser requerida nos 12 meses que antecedem a data da validade.

A carta de caçador pode ainda ser renovada, a título excepcional, no prazo de cinco anos após a data da validade.

11 - Caça ao coelho-bravo

Foi introduzida uma modificação substancial neste artigo.

Assim, enquanto a caça de batida e com furão podia ser autorizada em zonas de caça, agora podem ser exercidos em zonas de caça, desde que previstos no POEC ou PG devidamente aprovado.

Por outro lado as entidades gestoras poderão caçar o coelho-bravo no mês de Julho desde que previsto no calendário venatório.

Desta forma, para caçar o coelho-bravo, nas zonas de caça, pelo processo de batida ou com utilização do furão, será necessário proceder à alteração do POEC.

12 - Caça ao javali

Nos terrenos cinegéticos ordenados, de Outubro a Fevereiro, a caça ao javali passa a ser permitida pelo processo de salto.

13 - Caça à raposa e aos saca-rabos

Passa a ser permitido caçar raposas e saca-rabos, com utilização de bala, no decurso de montarias e batidas a espécies de caça maior, nos terrenos ordenados.

14 - Zonas de Caça Turísticas

As ZCT são concessionadas por portaria do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas a entidades publicas ou privadas que tenham por objecto a exploração económica dos recursos cinegéticos.

A prestação de serviços de cariz turístico, para além das actividades cinegéticas, que as entidades, gestoras ou outras pretendam desenvolver associadas às ZCT tem enquadramento na legislação específica existente, devendo encontrar-se licenciadas para o efeito pelo Ministério da Economia.

15 - Limites territoriais das Zonas de Caça Turísticas

A área mínima para as ZCT é de 400 ha. Em casos devidamente fundamentados de caça a uma única espécie ou grupo de espécies a área mínima pode ser inferior.

16 - Concelhos Cinegéticos Municipais

Os Concelhos Cinegéticos Municipais deixam de dar parecer sobre a renovação de Zonas de Caça Associativa e Turística e sobre as propostas de Plano Anual de Exploração de Zonas de Caça Municipais.

O prazo para a emissão de parecer sobre concessões de ZCA e ZCT e suas anexações, assim como sobre os processos de transferência de gestão de ZCM passa para 15 dias, em vez do mês que vigorava anteriormente.



Novas concessões de zonas de caça associativas

ENTIDADE GESTORA	NOME DA ZONA DE CAÇA	FREGUESIA	CONCELHO	PROCESSO PORTARIA	ÁREA (HA)
Clube de Caça de Barragem de Santa Clara	Barragem de Santa Clara	Santana da Serra	Ourique	3696 DGRF 831/2004 de 16 de Julho	650
Associação de Caça e Pesca do Arão	Arão	Mexilhoeira Grande	Portimão	3697 DGRF 1033-DM/2004 de 10 de Agosto	400
Taviboa Associação de Caçadores e Pescadores de Tavira	Boavista	Santa Catarina da Fonte do Bispo	Tavira	3773 DGRF 1094/2004 de 1 de Setembro	718
Clube de Caçadores de Geada	Casinha	Alte e S. Bartolomeu de Messines	Loulé e Silves	3583 DGRF 1101/2004 de 3 de Setembro	1.181
Associação de Caçadores do Vale Antoninho	Tripado	Conceição	Faro	3777 DGRF 1092/2004 de 1 de Setembro	145
Clube de Caçadores e Pescadores do Pereiro	Pereiro	Alcoutim	Alcoutim	2922 DGRF 1126/2004 de 8 de Setembro	1766
Associação de Caçadores da Falposa	Falposa	Santa Bárbara de Nexe, Estói Conceição de Faro, São Pedro e Almancil	Faro e Loulé	3776 DGRF 1134/2004 de 9 de Setembro	137
Clube de Caça e Pesca de Alcaria Cova	Alcaria Cova	Estói	Faro	3834 DGRF 1218/2004 de 20 de Setembro	126

Novas anexações de zonas de caça associativas

ENTIDADE GESTORA	NOME DA ZONA DE CAÇA	FREGUESIA	CONCELHO	PROCESSO PORTARIA	ÁREA (HA)
Associação de Caçadores e Pescadores Entre Barragens	Entre Barragens	Odeleite	Castro Marim	2651 DGRF 1023-/2004 de 9 de Agosto	25,7469
Clube de Caça e Pesca do Guelhim	Palmeira	Alcoutim	Alcoutim	2675- DGRF 1033-GQ/2004 de 10 de Agosto	295
Clube Desportivo de Caça e Pesca do Guadiana	Corte Gago	Azinhãl e Odeleite	Castro Marim	2590 DGRF 1033-EM/2004 de 10 de Agosto	193
Associação de Caçadores de Alengarve	Herdade de Negreiros e Outras	Castro Verde	Castro Verde	747 DGRF 1033-GG/2004 de 10 de Agosto	458
Clube de Caça e Pesca de Amaro Gonçalves	Herdade do Monte Novo de Marreiros e Outras	São Miguel do Pinheiro	Mértola	167 DGRF 1033-EX/2004 de 10 de Agosto	25,90
Associação de Caçadores de Querença	Querença	Querença	Loulé	2884 DGRF 1033-BJ/2004 de 10 de Agosto	67
Associação de Caçadores Os Quatro Unidos	Os Quatro Unidos	Alte	Loulé	3112 DGRF 1033-CJ/2004 de 10 de Agosto	455
Clube de Caçadores De Alcaria do Gato	Amendoeira	Querença	Loulé	2886 DGRF 1033-AU/2004 de 10 de Agosto	103
Clube de Caçadores e Pescadores das Furnazinhas	Furnazinhas	Odeleite	Castro Marim	1677 DGRF 1090/2004 de 1 de Setembro	205,3080
Clube de Caça e Pesca dos Palheiros	Colos	Santa Maria	Tavira	2648 DGRF 1089/2004 de 1 de Setembro	342,6420
Associação de Caça e Pesca das Cortes	Monterroso	S. Bartolomeu de Messines	Silves	3187 DGRF 1102/2004 de 4 de Setembro	302,50
Clube de Caça e Tiro Casa Cheia da Picota	Picota	Santo Estêvão e Santa Maria	Tavira	2642 DGRF 1112/2004 de 8 de Setembro	458
Clube de Caçadores e Pescadores de Dalas	Rio Seco	Castro Marim e Vila Nova de Cacela	Castro Marim e Santo António	2588 DGRF 1110/2004 de 8 de Setembro	190,6020
Clube de Caça e Pesca de Guerreiros do Rio	Corte das Donas	Alcoutim	Alcoutim	2350 DGRF 1157/2004 de 14 de Setembro	167,5840
Almada D Ouro Club	Almada D Ouro	Odeleite e Azinhãl	Castro Marim	2652 DGRF 1168 /2004 de 14 de Setembro	99
Associação do Faz-Fato	Bemparece	Azinhãl Odeleite e Conceição de Tavira	Castro Marim e Tavira	2646 DGRF 1213 /2004 de 20 de Setembro	386
Associação de Caçadores e Pescadores de Messines	Campilhos	S. Bartolomeu de Messines	Silves	2984 DGRF 1239 /2004 de 23 de Setembro	30,4760

Renovações de zonas de caça associativas

ENTIDADE GESTORA	NOME DA ZONA DE CAÇA	FREGUESIA	CONCELHO	PROCESSO PORTARIA	ÁREA (HÁ)
Associação de Caça e Pesca da Branqueira	Albergaria e Outras	Castro Verde	Castro Verde	1242 DGRF 1033-R/2004 de 23 de Agosto	1543,7505

Novas transferências de gestão para o Algarve

ENTIDADE GESTORA	NOME DA ZONA DE CAÇA	FREGUESIA	CONCELHO	PROCESSO PORTARIA	ÁREA (HA)
Clube Recreativo Alturense	Beliche	Azinhãl e Castro Marim	Castro Marim	3785 DGRF 1137/2004 de 9 de Setembro	592
Clube Recreativo Alturense	Aroeira	Altura	Castro Marim	3807 DGRF 1225/2004 de 21 de Setembro	975

Desanexações de zonas de caça associativas

ENTIDADE GESTORA	NOME DA ZONA DE CAÇA	FREGUESIA	CONCELHO	PROCESSO PORTARIA	ÁREA (HÁ)
Associação de Caçadores e Agricultores das Barrosas	Barrosas	Salir e Benafim	Loulé	2883 DGRF 1033-CQ/2004 de 10 de Agosto	88

Novos filiados

221	Herdade da Corte - Turismo Cinegético, Lda.	Tavira
222	Cinelotão Exploração de Actividades Agrícolas e Cinegéticas de Martinlongo, Lda...	Alcoutim



Caça Algarve

Boletim da Federação de Caçadores do Algarve

Número 26 - Agosto/Setembro 2004
 Coordenador - Neto Gomes
 Propriedade - Federação de Caçadores do Algarve
 Sede: Praceta das Bernardas, nº4, R/C - Fração A - Loja A
 Apartado 98 - 8800 Tavira
 Email: fed.cac.alg@clix.pt
 Webpage: www.fc.algarve.pt
 Periodicidade: Mensal - Distribuição gratuita
 Telefone 281326469 / 281324050 - Fax 281324060
 Impressão - Ponto Pinta - Tavira